

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 1.170/2023 - Esgotamento de Estoque, de 22/11/2023, informo:

Relator: Rômison Rodrigues Mota

Processo: 25351.935684/2023-16

Expediente: 1230947/23-0

Ementa: Trata-se de solicitação, em caráter excepcional, apresentada pela empresa Medquímica Indústria Farmacêutica Ltda., inscrita no CNPJ nº 17.875.154/0001-20, para esgotar o estoque remanescente oriundo do processo de transferência de titularidade do medicamento Melleril (cloridrato de tioridazina), nas formas farmacêuticas comprimido revestido (10mg, 25mg, 50mg, 100mg) e comprimido de liberação prolongada (200 mg) (SEI nº 2645097).

Posição do Diretor: Favorável

Área: GGFIS

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	AUSENTE
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
MARCELO MARIO MATOS MOREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, AUTORIZAR o esgotamento de estoque do medicamento Melleril (Cloridrato de Tioridazina), conforme anexo, até março de 2024, solicitada pela Medquímica Indústria Farmacêutica Ltda. (CNPJ 17.875.154/0001-20), nos termos do voto do relator - Voto nº 234/2023/SEI/DIRE4/Anvisa (SEI 2658118).

Anexo

Produto	Quantidade (unidades de cartuchos)	Nº de lote	Forma farmacêutica	Concentração	Validade
Melleril	43.050	36428	Comprimidos revestidos	10 mg	23.07.2024
Melleril	53.760	37314	Comprimidos revestidos	25 mg	30.08.2024
Melleril	13.230	36311	Comprimidos revestidos	25 mg	23.07.2024
Melleril	21.630	38560	Comprimidos revestidos	50 mg	11.11.2024
Melleril	18.480	36600	Comprimidos revestidos	50 mg	23.07.2024
Melleril	33.600	38355	Comprimidos revestidos	100 mg	28.10.2024
Melleril	6.720	38354	Comprimidos revestidos	100 mg	28.10.2024
Melleril	7.200	37021	Comprimidos de liberação prolongada	200 mg	30.08.2024

Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 29/11/2023, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2700804** e o código CRC **0676D5D7**.

